



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**PORTARIA Nº 71 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar Ponto Facultativo no dia 26 de junho de 2009, sexta-feira, no Campus de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Darlon Alves de Almeida  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Port. 20-I de 13.03.09